

**ATA DA 448ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 448ª Reunião, no Hotel Windsor Excelsior à Av. Atlântica, 1800 – Copacabana/RJ, com a presença dos Srs. Jacqueline Rosa Reis (ABRAC), Danilo Candido Tostes Caymmi (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Marcelo Silva (SADEMBRA), Antônio Carlos Santana (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Emmanuel Góes Boavista (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Fernando Adour (ABRAC); Roberto Corrêa de Mello, Gustavo Vianna, Ricardo Mello e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Kleber da Silva e Alexandre Venancio (SBACEM); Jorge de Souza Costa e Fernando Vitale (SOCINPRO); Sydney Sanches, Fabio Geovane e Marisa Gandelman (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Marcel Camargo e Godoy, cabendo a mim, Antônio Carlos Santana, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada a presença da Sra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **2) Aprovação da Ata da 447ª AGO** - Lida e aprovada a ata da 447ª reunião, realizada no dia 29/07/2015, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Pendências da reunião anterior: 3.1) Tv por Assinatura** – Foi feita uma apresentação sobre as principais mudanças realizadas nas regras de distribuição de TV por Assinatura nos últimos anos e sobre os assuntos que ainda estão pendentes de definição, tais como: peso para programação de rede e local do grupo Alternativo; utilização da audiência dos canais; distribuição direta sem grupo e sem audiência; fim da regra do *cable retransmission*; nova taxa de administração para o *cable retransmission* e novo critério de cobrança. A Sra. Superintendente sugeriu a criação de um grupo de trabalho envolvendo as Associações e as áreas de Arrecadação, Jurídico e Distribuição do Ecad, visando discutir as questões pendentes de TV por Assinatura, tendo em vista que em junho de 2016 vencerão alguns dos contratos em vigor. A Assembleia Geral concordou com a sugestão e será apresentado um calendário de reuniões para o grupo de trabalho. **4) Expediente das Associações: 4.1) UBC – cadastro de fonograma por uma associação, com pendência de intérprete representado por outra associação** – Com a palavra, o representante da UBC abordou o assunto apontando problemas ocasionados por fonogramas estrangeiros cadastrados na banco de dados do Ecad que não identificam corretamente seus intérpretes, dificultando a distribuição dos valores aos devidos titulares da categoria. Esclareceu que os intérpretes são registrados por meio de cadastros pendentes e que remetem ao coletivo que interpreta o fonograma. O representante da Abramus esclareceu que a documentação recebida do exterior é incompleta e que há um grande esforço da Associação para realizar o registro completo, porém isso não é possível na maior parte dos casos. A representante da Assim esclareceu que o assunto vem sendo discutido pela Comissão de Distribuição e que já foram apresentadas propostas para viabilizar o registro dos intérpretes, mas que o impasse seria apenas sobre um eventual ajuste de crédito e débito, que pela regra vigente, o produtor fonográfico seria descontado mesmo não tendo indicado os intérpretes. A Assembleia Geral decidiu que a Associação do intérprete poderá indicar e

requerer a inclusão desses titulares no cadastro e que, neste caso, os eventuais ajustes de crédito e débito serão realizados entre os intérpretes do fonograma, uma vez que a informação não foi fornecida pelo produtor fonográfico. O assunto foi remetido para a Comissão de Distribuição para definir os procedimentos de atualização dos fonogramas e avaliar possibilidades de automação, visto que existem milhares de cadastros nessa situação. **4.2) ABRAC – Carta da ABRAC** – A presidente da ABRAC fez uma exposição sobre a atual situação financeira da associação. Ao tratar da dívida da ABRAC, contabilizada pelo Ecad, decorrente do acúmulo de valores relativos ao custo mínimo previsto pelo parágrafo segundo do art. 8º do antigo Estatuto Social do Ecad, a Sra. Jacqueline Reis pleiteou que, por 24 meses, contatos a partir de setembro de 2015, a Assembleia Geral liberasse para a ABRAC o recebimento integral do percentual societário, e que, a partir de setembro de 2017, se desse início ao pagamento da dívida, descontando-se 25% do total do percentual societário a ser recebido pela associação, até a integralização do pagamento. Após os debates, a Assembleia Geral negou o pedido e autorizou que o Ecad proceda à retenção integral do percentual societário até a integralização do pagamento da dívida. **3) ASSIM – Anuidade/CISAC** – A ASSIM informa que recebeu uma comunicação por e-mail da CISAC indicando que as demonstrações financeiras anuais devem ser feitas de forma distinta daquelas que eram praticadas nos anos anteriores pelas Associações Brasileiras. Até o ano de 2013, a parcela correspondente à arrecadação feita pelo ECAD não entrava na composição do cálculo da receita da Associação, nem na composição do cálculo da despesa administrativa. Segundo novo entendimento da CISAC, o I&E Statement, a partir de 2014, deverá levar em consideração não só o montante repassado aos titulares representados, acrescidos do valor de percentual Societário recebido pela Distribuição, mas também o valor correspondente à Arrecadação, incorporando-se tal valor ao custo administrativo da Associação. A CISAC também solicita que se indique onde essa informação consta no balanço da entidade. A ASSIM respondeu o e-mail pedindo esclarecimentos sobre a nova forma, expondo que não concorda porque a parte que se refere a essa nova forma de apuração trata-se de uma receita/despesa da qual a Associação não participa, e que por essa razão não deveria ser cobrada. Informou ainda que também não tem como demonstrar onde essa receita consta do balanço, por tratar-se de percentual recebido pelo ECAD para seu custo operacional e não pela Associação. Com essa nova interpretação, a CISAC muda a base de cálculo da anuidade cobrada que passa a considerar como se as Associações recebessem 22,5% de Societário (exercício 2014), e não 6,89 como de fato é, aportando assim 15,61% que correspondem ao ECAD para as Associações, pois a nova forma exige que se demonstre através das Associações o custo total efetivo da administração do negócio no território nacional, mas ignora que a receita não vem na sua integralidade para as Associações e é repartida, cada um na sua fração, com o ECAD. A ASSIM entende que não deve ser cobrada sobre uma receita operacional que é destinada ao ECAD, entidade que tem sua receita operacional atrelada unicamente à arrecadação, diferentemente das Associações que só recebem sobre o que distribuem. A ASSIM indagou também que a CISAC jamais havia discutido tal mudança na interpretação que, por fim, encarecerá o valor da anuidade por eles cobrada, pois considerará o percentual destinado ao ECAD, bem como sua despesa. A ASSIM informa que até o presente momento está sem resposta sobre os questionamentos que fizera por e-mail. Considerando o exposto, trouxe a questão para análise das demais Associações, pois entende que essa interpretação equivocada onera as Associações filiadas à CISAC e entende que dentro desse novo contexto, o ECAD, ainda que não seja membro CISAC, é quem deve ser o responsável pelo custeio da parcela que cabe ao custo de arrecadação, podendo viabilizar esse pagamento via Associações filiadas à CISAC. A Sra. Marisa Gandelman esclareceu que o cálculo só deve considerar o valor dos direitos de autor efetivamente distribuídos pelo Ecad, bem como a parte proporcional que cabe a cada associação relativamente à taxa de administração do Escritório. Nesse momento, a Sra. Superintendente lembrou a todos que já existe uma definição da Assembleia Geral no sentido de que o Ecad disponibilize as informações necessárias para que cada associação envie seus informes à CISAC. Após os debates, a Sra. Marcela

Godoy esclareceu que entrou em contato com o Sr. José Pires, gerente executivo de TI/PE do Ecad, e que agendaram para setembro uma reunião específica sobre um relatório único. **5) Ordem do Dia:**

**5.1) Superintendência: a) Análise financeira – julho/2015** – A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente ao mês de julho/15, fundamentando suas considerações nas informações constantes em relatórios já enviados. **b) Relato sobre reunião no MinC sobre a gestão coletiva no ambiente digital** – A Sra. Superintendente relatou a reunião realizada no dia 19 de agosto, tendo circulado o material recebido.

**5.2) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 047, 048, 049 e 052/15 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** – Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. **5.3) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de Distribuição.

**a) Distribuição de resíduo do acordo da Band (SET/03 a JUL/10):** A Assembleia Geral aprovou a proposta sugerida para distribuição dos R\$ 7.825.909,52 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) referentes ao resíduo do acordo com a Band do período de SET/2003 a JUL/2010, através de rubrica única considerando os róis de execuções musicais disponíveis do período. A distribuição será realizada em SET/15. **b) Distribuição do acordo da Algar (JUL/08 a DEZ/14):** A Assembleia Geral aprovou a proposta sugerida para distribuição dos R\$ 4.988.568,23 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) referentes ao período de JUL/2008 a DEZ/2014 do acordo com a Algar Telecom. Serão criadas rubricas específicas para o período de JUL/2008 até JUN/2010 e para o período de JUL/2010 até DEZ/2014, considerando os róis de execuções musicais disponíveis do período. Será criada uma reserva técnica de 10% da verba e a distribuição será realizada considerando o percentual de 80% para os titulares e de 6,89% para as Associações e ocorrerá em OUT/15.

**5.4) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do Gerente Executivo de Arrecadação, Márcio Fernandes.

**a) Acordo Verdes Mares** - Foi autorizado o acordo com o grupo, que envolve os seguintes períodos, emissoras e valores: Período julho de 2001 a agosto de 2015: TV Diário R\$ 7.820.662,51 (sete milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), Rádio Recife FM R\$ 2.101.559,54 (dois milhões, cento e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), Rádio Verdes Mares FM R\$ 1.970.263,73 (um milhão, novecentos e setenta mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), Rádio Verdes Mares AM R\$ 2.056.508,55 (dois milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Período novembro de 2008 a agosto de 2015: Rádio Tamoio AM, R\$ 2.551.005,68 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cinco reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais). O acordo deverá ser realizado da seguinte forma: Entrada no valor de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais) e R\$ 8.250.000,00 (oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais) parcelados em 36 vezes, com correção anual pelo IGPM. **b) Campanha de Rádio** - Após exposição de motivos, foi autorizada a realização de campanha específica, nas seguintes condições: Vigência: 01.09.2015 a 31.01.2016. Contempladas as rádios comerciais, educativas e comunitárias inclusive *simulcasting*. Condições de pagamento: 20% de desconto - com entrada não obrigatória em até 60 parcelas; 30% de desconto - com o mínimo de 15% de entrada em até 48 parcelas; 35% de desconto - com o mínimo de 30% de entrada em até 36 parcelas; 40% de desconto - com o mínimo de 45% de entrada em até 24 parcelas e 45% de desconto - para pagamento do débito total à vista. Não haverá necessidade de prévia aprovação da Superintendência para parcelamento em até 60 meses. A partir da 13ª parcela será aplicada a correção anual do sistema de Arrecadação. Os acordos das rádios comunitárias poderão ser realizados, com retroação do desconto de condição socioeconômica/nível populacional, após o dia 21.09.15, quando passa a valer o novo

Regulamento da Arrecadação. **c) Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016** - Foi reportado o andamento das reuniões acontecidas com o comitê organizador. Foi solicitado pela Assembleia Geral, que fossem apresentadas informações mais precisas por parte do comitê, para melhor análise do valor a ser pago pelas diversas utilizações musicais que envolvem os Jogos. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Antônio Carlos Santana, lavrar a presente ata, na qualidade de secretário, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015.

**Presidente:**

Marcel Camargo e Godoy

**Secretário:**

Antônio Carlos Santana

ABRAC

Jacqueline Rosa Reis

ABRAMUS

Danilo Candido Tostes Caymmi

AMAR

Marco Venício Mororó de Andrade

ASSIM

Marcel Camargo e Godoy

SADEMBRA

Rosil Soares Gloria

SBACEM

Antônio Carlos Santana

SICAM

Célia Barros Madureira Favi

SOCINPRO

Joelma Giro Montanaro

UBC

Emmanuel Góes Boavista